·UEMS·

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.428, de 21 de maio de 2014.

Autoriza a oferta de no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, oferta 2014/2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta de no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2014/2016, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS